



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 136-119/2012, encaminhado pelo Magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital, RESOLVE revogar parcialmente a Portaria nº 97, de 13 de abril de 2012, mantendo a servidora GILCYR PATRIOTA DOS SANTOS, Oficiala de Justiça, na Central de Mandados da Capital.

Desembargador **EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição